



Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico - Pernambuco (CGPJE/PE)
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

MANUAL DE IMPORTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS DO SISTEMA JUDWIN PARA O SISTEMA PJE 1º GRAU



V1.0

Sumário

| | |
|---|---|
| Sumário | 2 |
| Apresentação | 3 |
| Novidades sobre a migração de processos | 3 |
| Orientações gerais de importação para processos..... | 3 |
| Importação de Processos | 3 |
| Pré-requisitos e regras da importação..... | 3 |
| Importação passo-a-passo | 5 |
| Fluxo de migração – procedimentos pós-importação do processo 1º Grau | 9 |
| Requisitos e Perfis | 9 |
| Tarefa Inicial: Arquivo definitivo (migração) [MB]..... | 9 |

Apresentação

O objetivo deste documento é apresentar os pré-requisitos, regras e o passo a passo para a importação e migração de processos físicos do sistema JudWin para o sistema PJe.

Novidades sobre a migração de processos

A partir do dia 26 de julho de 2025, sempre que for necessário desarquivar ou reativar um processo que tenha tramitado em meio físico, a unidade deverá, primeiramente, realizar sua importação para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Somente após essa etapa, o processo poderá ser desarquivado. Pois, conforme [Instrução Normativa nº14, de 25 de julho de 2025](#), está vedada a realização de qualquer movimento no Sistema Judwin, com exceção dos movimentos de remessa entre o Arquivo Geral e as unidades (varas e gabinetes).

Orientações gerais de importação para processos

Para a importação de processos, não é necessário realizar no Sistema Judwin nenhuma providência prévia, nem mesmo:

- a) desarquivar ou reativar o processo;
- b) corrigir qualquer inconsistência; ou
- c) incluir o movimento “295 Apto para importação - PJE” ou qualquer outro.

Após a importação, o processo será automaticamente direcionado à tarefa “Arquivo definitivo (Migração)”, no Sistema PJe, 1º ou 2º grau.

Caberá à unidade (vara ou gabinete), se necessário, desarquivar e/ou reativar o processo, no Sistema PJe, para praticar novos atos.

Não existirá mais o processo de validação da migração para os processos recém-migrados. Apesar disso, os processos que estavam nas tarefas com a mnemônica “migração” continuarão disponíveis para tramitação até a validação.

Importação de Processos

Pré-requisitos e regras da importação

Para realizar a importação de um processo do JudWin é preciso atentar para os seguintes pré-requisitos:

- A partir da versão 2.7.0.0_TJPE_v7.0.0.16.891 do PJe não é mais obrigatório que o processo físico tenha como última movimentação a fase “**290 – Apto para importação ao PJE**”, podendo o processo físico estar em qualquer fase, inclusive arquivado, baixado ou extinto.
- O processo físico deve ter pelo menos uma competência válida no PJe. A competência é definida pela associação “Classe CNJ x Assunto CNJ” que deve estar devidamente configurada para o órgão julgador no PJe. Caso não exista competência configurada, o usuário deverá selecionar classe, assunto dentre as configuradas para o órgão julgador na tela de importação para viabilizar a importação.

- A partir da versão 2.7.0.0_TJPE_v7.0.0.17.900 do PJe, caso o processo físico não tenha pelo menos uma parte no polo ativo e/ou passivo (quando a classe processual assim exigir), será possível o cadastro de dados mínimos da parte a partir da tela de importação de processos. Considera-se para partes cadastradas na tela de importação que o endereço é desconhecido. Todas as informações deverão ser revisadas durante a fase de validação da migração, desta forma não há necessidade de realizar o preenchimento de todas as partes na tela de importação, apenas o mínimo necessário para entrada do processo no PJe.
- A partir da versão 2.7.0.0_TJPE_v7.0.0.17.900 do PJe, o usuário importador poderá estar lotado em qualquer órgão julgador colegiado ou em órgão julgador, para importação de qualquer processo de qualquer localidade. Será possível, inclusive, a partir da tela de importação, alterar o colegiado e o órgão julgador para onde o processo será importado, independentemente da localização do processo físico. Ainda é obrigatório apenas o uso do papel “Importador 2G de Processos JudWin”, no PJe 2º Grau ou “Importador de Processos JudWin”, no PJe 1º Grau.

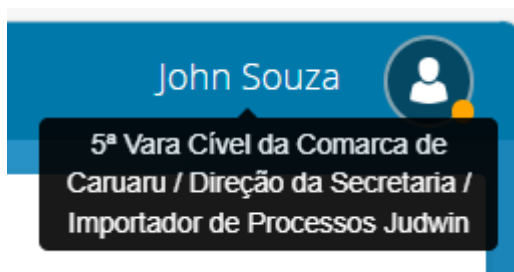
•
A importação considera as seguintes regras para a inclusão do processo no PJe.

- Dados migrados:
 - NPU
 - Classe CNJ
 - Assuntos CNJ
 - Órgão Julgador
 - Competência
 - Data de autuação
 - Valor da causa
 - Prioridades do processo
 - Nome da parte
 - Tipo da parte
 - CPF/CNPJ
 - Endereço
- Caso o processo esteja relacionado a mais de um assunto, o assunto de maior código CNJ será definido como assunto principal.
- Sempre que não for encontrado mapeamento entre a unidade do processo no JudWin e as unidades disponíveis no PJe caberá ao importador selecionar a localização para importação do processo dentre os possíveis apresentados pelo sistema.
- Será importado apenas o último endereço válido (maior sequencial no Judwin) da parte reconhecida automaticamente.
- Não serão importados os advogados do processo.
- Todas as partes reconhecidas automaticamente serão importadas como o tipo de parte principal do polo configurada para a classe CNJ no PJe.
- A importação de processos não terá nenhum impacto no balanceamento de distribuição do PJe.
- Caso exista o lançamento da fase “290 – Apto para importação – PJE” não será mais possível realizar as seguintes ações no Judwin:
 - Incluir audiências.
 - Enviar o processo ao distribuidor ou qualquer outra unidade.
 - Incluir Publicação de Movimento Anterior.

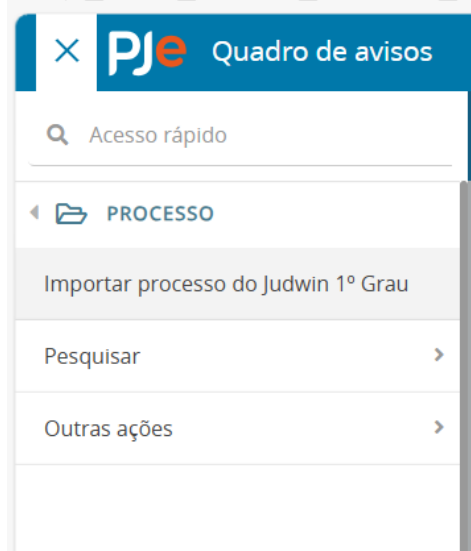
- Registrar sentença.
- Enviar ao arquivo geral.
- Após o lançamento da fase “296 – Processo importado para o PJE” não será mais possível realizar as seguintes ações no Judwin:
 - Incluir audiências.
 - Cadastrar petição.
 - Emitir mandado e Ofício.
 - Juntar petição.
 - Juntar mandado.
 - Alterar classe CNJ.
 - Alterar ou incluir assunto CNJ.
 - Alterar ou incluir partes.
 - Excluir movimentos.
 - Enviar processo para o distribuidor ou qualquer outra unidade.
 - Incluir Publicação de Movimento Anterior.
 - Registrar sentença.

Importação passo-a-passo

1. Acessar o PJe e selecionar a lotação adequada para importação do processo utilizando papel Importador de Processos do JudWin.



2. Acessar no menu do sistema a opção Processo > Importar processo do JudWin 1º Grau



3. Preencher a NPU do processo e clicar no botão “Pesquisar”.

IMPORTAR

NPU*

0000000-00.0000.0.00.0000

PESQUISAR LIMPAR

4. O sistema irá sugerir o órgão julgador para o qual o processo poderá ser importado. Este OJ poderá ser alterado pelo usuário, caso entenda necessário. Também são apresentados dados do processo.

IMPORTAR

Órgão julgador possível para importação. Selecione qual deseja utilizar*

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS

NPU*

0015389-07.2014.8.17.0480

Jurisdição*

Caruaru - Varas

Classe Judicial*

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão Julgador*

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Competência*

CÍVEL

- Apenas um endereço da parte CLÁUDIO SAMUEL DE CARVALHO do Polo Ativo será importado.
 - Apenas um endereço da parte MAURA SOARES DA SILVA do Polo Ativo será importado.
 - Apenas um endereço da parte OI S.A do Polo Passivo será importado.

IMPORTAR PROCESSO CANCELAR

5. Acesse a aba Assuntos. Caso necessário insira um ou mais assuntos relacionados à ação judicial.

| DADOS INICIAIS | ASSUNTOS | PARTES | CARACTERÍSTICAS |
|---|----------|---|-----------------|
| NPU* 0015389-07.2014.8.17.0480 | | | |
| Jurisdição* Caruaru - Varas | | Órgao Julgador* 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru | |
| Classe Judicial* PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) | | | |
| Assunto* | | | |
| Competência* ESCOLHA UM ASSUNTO | | | |

6. Ao escolher o assunto, o sistema pode oferecer mais de uma competência como opção de preenchimento. Selecione a competência adequada ao processo:

| | |
|-------------------------|---|
| Classe Judicial* | PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) |
| Assunto* | Liminar (9196) |
| Competência* | <p>ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>ACIDENTES DE TRABALHO</p> <p>CÍVEL</p> <p>SUCESSÕES</p> <p>- Apenas um endereço da parte CLAUDIO SAMUEL DE CARVA</p> <p>- Apenas um endereço da parte MAURA SOARES DA SILVA do</p> |

7. Na aba partes, revise os dados antes de continuar. Altere o que for necessário.

IMPORTAR

Órgão julgador possível para importação. Selecione qual deseja utilizar*

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS

Polo Ativo

+ Parte

Participantes

8. Após a revisão dos dados clique em IMPORTAR PROCESSO.

IMPORTAR

Órgão julgador possível para importação. Selecione qual deseja utilizar*

5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS

Características do processo

| Data da autuação (ajuizamento)* | Valor da causa* |
|---------------------------------|-----------------|
| 01/11/2014 | R\$ 1.000,00 |

Prioridades

NÃO EXISTEM PRIORIDADES NO PROCESSO

- Não foram encontradas competências válidas no órgão julgador para a classe e assunto informados. Selecione uma classe.
 - Apenas um endereço da parte CLÁUDIO SAMUEL DE CARVALHO do Polo Ativo será importado.
 - Apenas um endereço da parte MAURA SOARES DA SILVA do Polo Ativo será importado.
 - Apenas um endereço da parte OI S.A do Polo Passivo será importado.

IMPORTAR PROCESSO CANCELAR

Alertas de importação

Ao consultar o NPU do processo físico no PJe o sistema poderá apresentar alguns alertas.

Os alertas apresentados em amarelo não impedem a importação do processo para o PJe, servindo apenas como avisos ao usuário de determinadas situações.

Os alertas apresentados em vermelho são impeditivos a importação do processo e devem ser resolvidos para que a seja possível importar o processo.

Fluxo de migração – procedimentos pós-importação do processo 1º Grau

Requisitos e Perfis

- Perfil para realizar migração: Importador Processos JudWin
- Após conclusão migração: perfis de Diretor de Secretaria, Servidor N2, Magistrado

Tarefa Inicial: Arquivo definitivo (migração) [MB]

Todo processo importado do Judwin para o PJe 1G será inicialmente direcionado para a tarefa "Arquivo definitivo (migração) [MB]".

| Tarefas | |
|------------------------------------|---|
| Filtros | |
| Arquivo definitivo (migração) [MB] | 1 |

Para movimentar o processo desta tarefa, é obrigatória a marcação correta das opções:

- Segredo de Justiça;
- Processo Julgado;
- Urgência.

Clique [aqui](#) para consultar o pagamento das custas processuais.

* Campos obrigatórios

Processo julgado?

Processo com segredo de justiça?

Processo com urgência?*

SALVAR

*Todas as marcações devem estar preenchidas para que a migração seja concluída com sucesso.

Lembrete:

Após a importação, o processo será automaticamente direcionado à tarefa "Arquivo definitivo (Migração)". A partir desta tarefa, haverá a opção de movimentar os processos para a tarefa Arquivo definitivo (*do fluxo principal*).

Caberá à unidade (vara ou gabinete), se necessário, desarquivar e/ou reativar o processo, no Sistema PJE, para praticar novos atos.

Não existirá mais o processo de validação da migração para os processos recém-migrados. Apesar disso, os processos que estavam nas tarefas com a mnemônica "migração" continuarão disponíveis para tramitação até a validação.